



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO Nº 16/2016**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **20.939/2015-04 – CENTRO DE EDUCAÇÃO (CE)**;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Extraordinária do dia 14 de abril de 2016,

**R E S O L V E**

**Art. 1.º** Alterar a Resolução nº 42/2013 deste Conselho, da seguinte forma:

Onde está escrito:

**“Art. 1.º** Criar o Curso de Graduação Licenciatura em Educação do Campo - PROCAMPO, a ser ofertado pelo Centro de Educação desta Universidade”.

Leia-se:

**“Art. 1.º** Criar o Curso de Graduação Licenciatura em Educação do Campo - PROCAMPO, a ser ofertado pelo Centro de Educação desta Universidade, com as seguintes habilitações:

- I. Linguagens;
- II. Ciências Humanas e Sociais.

*Parágrafo único. Cada habilitação terá sua matriz curricular específica de acordo com a área de conhecimento”.*

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2016.

**ETHEL LEONOR NOIA MACIEL**  
NA PRESIDÊNCIA